

LEI N.º 4.597/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

GERAL 1603  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 01.4803 Pag. 135  
Data 14/07/23  
[Assinatura]  
Assinatura

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº.  
4.573/2023 DE 12 DE MAIO DE  
2023, QUE AUTORIZOU A  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
01 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL PARA A ZONA RURAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS,  
Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL' OLMO, no uso de  
suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do Artigo  
1º da Lei 4.573/2023 de 12 de Maio de 2023, passando a  
ter a seguinte redação:

*Art. 1º. "Fica o Município de Cacequi,  
autorizado a A prorrogar o contrato temporário pelo período  
da formalização do contrato até a data de 31 de janeiro*

---

*2024, final do ano letivo, (01) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL, com carga horária de 20 horas semanais, remuneração R\$.1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), acrescido de difícil acesso, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação”.*

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 12 DE JULHO DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053 Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053  
Dados: 2023.07.12 14:51:57 -03'00'

**ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**



**ALDENIR SOARES DA COSTA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**